CARTA DE MISSÃO1

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Justiça

Serviço/Organismo: Direção-Geral da Política de Justiça

Cargo: Subdiretor-geral

Período de comissão de serviço: 5 anos (2019-2023)

MISSÂO

A DGPJ tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, organizar e fomentar o recurso aos tribunais arbitrais, aos julgados de paz e a outros meios extrajudiciais de resolução de conflitos, assegurando o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo ainda responsável pela informação estatística do sector da justiça.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

Os previstos no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 123/2011 de 29 de dezembro, na sua redação em vigor e no n.º 2 do artigo 2.º da sua Lei orgânica constante do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Assegurar a produção legislativa e regulamentar e a avaliação do impacto normativo na área da justiça alinhadas com a necessidade de uma resposta judicial e extra-judicial eficaz e de um acesso ao direito e à justiça efetivo;
- Garantir a melhoria da informação estatística disponível na área da justiça e a existência de indicadores de apoio à decisão, aumentando a transparência, a compreensibilidade e a facilidade no uso desta informação nomeadamente pelo público;

OBJETIVOS A ATINGIR

- a) Política Legislativa e Planeamento:
- Conceção, parametrização e aplicação de um modelo de avaliação de impacto normativo especialmente adequado à produção normativa na área da justiça;

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

- Conceção e desenvolvimento de modelo integrado e transparente de consultas públicas e de participação externa em estudos ou projetos orientados para iniciativas legislativas, reforçando a confiança e a relação com os "stakeholders" do setor e com o público em geral. b) Estatísticas da Justiça:
- Aumentar a informação estatística recolhida e disponibilizada e produzir novos indicadores de apoio à decisão;
- Implementar um novo sistema de acesso e disseminar a informação estatística da área da justiça, com ganhos de compreensibilidade e de facilidade de uso em relação ao atualmente disponível.

RECURSOS NECESSÀRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos à Direção-Geral da Política de Justiça, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

A Secretária de Estado da Justiça

Anabela Pedroso